



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO  
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 12 DE  
SETEMBRO DE 2024.....**

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021. ....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores. ....

**PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, informou os presentes que será agendada uma Reunião de Câmara Extraordinária a fim de dar seguimento ao procedimento da empreitada do Centro de Saúde de Oiã. Referiu que se encontrava concluído o procedimento para requalificação da artéria junto aos Paços do Concelho, estimando-se para breve a sua consignação e apresentação pública.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber a data de início das obras relacionadas com o Parque de Estacionamento Subterrâneo de Oiã. ....

Tendo em atenção o estado débil do edifício do Palacete do Visconde, questionou ainda sobre a data prevista para a realização de intervenção, por forma a garantir alguma segurança durante o período de Inverno.....

O **Presidente da Câmara**, respondeu que em breve será presente ao Executivo Municipal a abertura do Concurso Público do Parque de Estacionamento Subterrâneo de Oiã. ....

Ainda a este respeito informou estar prevista uma ligeira deslocação do Cruzeiro, tendo já sido obtido a autorização por parte da Paróquia, de forma a salvaguardar a sua preservação aquando da



Oliveira do Bairro câmara municipal

intervenção no local, sendo que aquela zona vai ser de redução de velocidade automóvel tendo para isso sobre elevação de piso. ....

Quanto ao Palacete do Visconde, informou que o mesmo ainda não é pertença do Município, o Município apenas detém um contrato promessa, uma vez que a Associação ainda não está em condições de efetuar a escritura de doação. Apesar disso, foi já efetuado um levantamento do mesmo em 3D, de forma a conseguir-se perceber melhor o que se poderá vir a fazer naquele local, sendo certo que, até tal ser levado a efeito, o Município irá fazer a devida vigilância de forma a controlar a entrada de humidades e outras patologias. ....

**PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 178 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS**

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se da consolidação de um técnico das Piscinas, que passou da Carreira de Assistente Operacional para a Carreira de Assistente Técnico. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta do n.º 178 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 6 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. ....

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO DA EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO – CEDÊNCIA DE ESPAÇO À ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. PEDRO DA PALHAÇA, PARA DINAMIZAÇÃO DE ATL. ....**

Interveio a Vereadora Lília Ana Águas a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 3 e 4. ....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, informou tratar-se das respostas sociais no Concelho, designadamente no que respeita aos ATL, por intermédio de uma articulação entre o Município de Oliveira do Bairro, o Agrupamento de Escolas e as IPSS's do Concelho. ....

Acrescentou que o número de alunos tem vindo a crescer, tendo havido necessidade de abrir mais turmas no Troviscal, Palhaça e em Oliveira do Bairro, daí resultando a necessidade de proceder às alterações constantes das Adendas aos Protocolos em vigor, de forma a que as Instituições possam encetar as diligências necessárias junto da Segurança Social. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta, apresentada pela Vereadora do Pelouro da Educação, datada de 9 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO DA EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO – CEDÊNCIA DE ESPAÇO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA DINAMIZAÇÃO DE ATL.** .....

Por se considerar impedido, o Vereador José Soares nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta, apresentada pela Vereadora do Pelouro da Educação, datada de 9 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. ....

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO CENTRO CULTURAL PROFESSOR ÉLIO MARTINS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO CAMPUS DA IDADE MAIOR**.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo. ....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, referiu que aquele espaço se torna necessário tendo em atenção o Projeto no âmbito do Pelouro da Idade Maior que o Município está a desenvolver, com a participação da Associação Nacional de Gerontologia e outros parceiros, o que advém da assunção de novas competências, quer na área social, quer na área da saúde, esperando que o mesmo possa avançar muito em breve. ....

Esclareceu que o valor do arrendamento foi apurado com base numa avaliação efetuada, tendo sido já obtido a deliberação de cedência por parte da Associação. ....

O **Presidente da Câmara**, recordou que a avaliação, nos termos da legislação em vigor é obrigatória.

O **Vereador José Soares**, referiu estarem em causa duas vertentes. A primeira relacionada com o arrendamento do espaço, dado que o mesmo se encontra disponível e a Associação necessita de algum apoio, nada tendo a opor quanto ao mesmo. ....

No que respeita à segunda vertente possui algumas dúvidas, designadamente em relação à coordenação que deve existir com as restantes Associações que já se encontram a trabalhar nesta área de intervenção e que podem ser uma mais-valia para este Projeto, seja a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, a Universidade Sénior de Oliveira do Bairro e outras IPSS's do Concelho. ....

No seu entendimento deveria haver um amplo debate, de modo que o trabalho que tem vindo a ser efetuado por parte daquelas Instituições não seja prejudicado, tanto mais que o Município também



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

apoia essas atividades. ....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, informou que não estava a fazer a apresentação do Campus da Idade Maior, a qual, quando for feita, permitirá a todos ficarem a perceber que o mesmo tem vários parceiros, nomeadamente parceiros sociais, Associações, IPSS's, Juntas de Freguesia, Universidade de Aveiro, Instituto Politécnico de Leiria, Escola Superior de Saúde de Aveiro, ULS, entre outros. .... Acrescentou que esse mesmo Projeto irá ser apresentado mais tarde, sendo que o que está em discussão neste momento, é apenas a questão relacionada com o arrendamento do espaço que irá receber o Campus da Idade Maior. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou se a Câmara Municipal ponderou a aquisição do imóvel, já que a Associação se tem confrontado com grandes dificuldades de gestão daquele espaço e tem sido a Câmara Municipal, sucessivamente, a garantir que a mesma ultrapassa essas dificuldades. ... O facto de o contrato ser de três anos, significa que se está a adiar novamente o problema e, do seu ponto de vista, se a Associação não teve capacidade de gerir e rentabilizar o espaço no passado, também não irá ter essa capacidade no futuro, pelo que questionou se a Câmara Municipal ponderou a possibilidade de adquirir o imóvel ou se pondera vir a adquirir o mesmo, tanto mais que, este Projeto é bastante válido, designadamente se envolver os parceiros sociais. ....

Entende que este Projeto é inovador ao nível da investigação, da formação, do "age in place" (permitir que as pessoas vivam nas suas habitações e não sejam institucionalizadas), pelo que se, daqui a três anos, a Associação pretender reaver o espaço agora cedido e se o Projeto for um sucesso, o mesmo poderá cair por completo ou pode ter de ser realocado com as dificuldades inerentes a esse processo.

O **Presidente da Câmara**, informou que a possibilidade de aquisição foi ponderada. ....

Realçou, contudo, que a Câmara Municipal não tem que resolver os problemas de uma Associação, no entanto, se há um Projeto de interesse para o Município e se houver possibilidade de utilizar um equipamento que se encontra disponível no Concelho, que reúne todas as condições para iniciar o Projeto, então faz todo o sentido usar esse mesmo espaço. ....

Mencionou que o Município possui outros potenciais espaços que poderá utilizar para este mesmo Projeto, tanto mais que não se pretende cingir o mesmo à sua sede, mas expandir o mesmo a diferentes locais do Concelho. ....

Acrescentou que efetivamente existe a possibilidade de vir a negociar a renovação do arrendamento ou, quiçá, a sua aquisição, tanto mais que a avaliação efetuada abrange todo o equipamento, não se poderá é pensar que a Câmara Municipal tem de comprar por comprar. ....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, referiu que, quando o Projeto for apresentado se irá conseguir perceber que o mesmo não irá desenvolver-se tão somente naquelas instalações físicas. O Projeto irá contemplar muitas atividades e ações que irão ser realizadas de forma descentralizada no Concelho. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Acrescentou que não irá haver sobreposição de respostas sociais, não vai fazer o que a Santa Casa da Misericórdia ou o Centro Social da Palhaça já fazem, já que, este é um Projeto diferenciador e importantíssimo não só para Oliveira do Bairro, mas para toda a Região e que irá ter contributos da ULS e da Universidade de Aveiro, entre outros, designadamente no que respeita à investigação e formação e, se não existirem instalações condignas, o Projeto não funciona e, está em crer que, este mesmo Projeto vai perdurar por muitos anos, irá crescer e desenvolver-se ainda mais, mas, como tudo, tem de começar por algum lado.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, dos vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, aprovar a Informação/Proposta, apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 9 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. ....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA Nº 107/2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR - APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G OLIVEIRA DO BAIRRO – “DIFERENTES SOMOS TODOS” .....**

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de introduzir o assunto. ....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, referiu que o presente assunto resulta da necessidade de o Município ter de submeter a Candidatura ao CLDS 5G, dado entender-se que se deveria avançar com uma Candidatura na área social e também porque foram convidados a fazê-lo dadas as boas práticas e por tudo aquilo que tem vindo a ser realizado pelo Município ao longo dos últimos anos.....

Acrescentou que a Candidatura, que se denomina “Diferentes Somos Todos”, incide essencialmente nos problemas da inclusão, da multideficiência, sendo que o mesmo já foi apresentado e aprovado pelo CLAS, obrigatório para apresentação da Candidatura. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 107/2024, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 6 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA – NÃO CEDÊNCIA DAS ÁREAS PARA ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA – PROCESSO DE OBRAS N.º 173/23.....**

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou tratar-se de um pedido de dispensa de realização de espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva, relativos a uma operação de loteamento no Camarnal e correspondente pagamento, conforme estipula o Regulamento em vigor. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 2 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. ....

**PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 23\_2024|DFGP – APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (LCPA) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DE FORNECIMENTO DE SEGUROS DA CENTRAL DE COMPRAS DA REGIÃO DE AVEIRO (AQ 14/2023) .....**

Intervieram o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 8 e 9 e o Vereador Paulo Figueiredo. ....

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto se encontra relacionado com o facto de a legislação estipular que quando uma despesa ultrapassa mais do que um ano e seja, na sua globalidade, acima de cerca de 99.000,00€ (noventa e nove mil euros), que a autorização para a realização dessa despesa tem de ser dada pela Assembleia Municipal. São os designados compromissos plurianuais, sendo este um desses casos e que se prende com os Seguros do Município, que contempla ainda um mês no corrente ano e onze meses no próximo ano. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que em relação aos Seguros nada tem a opor e quanto à Limpeza referiu que, na sua opinião, a mesma tem corrido muito bem, tendo havido uma altura em que os edifícios públicos, onde se incluía os Paços do Concelho, se encontravam num estado lastimável, esperando que no futuro tudo corra como tem corrido este ano. ....

O **Presidente da Câmara**, referiu que nos últimos anos a situação tem vindo a melhorar porque a Câmara Municipal tem estado mais vigilante. ....

Relembrou que a Autarquia também paga de uma forma bastante célere, o que permite exigir também mais às empresas prestadoras de serviços. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação Técnica n.º 23\_2024|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 9 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

**PONTO 9 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 24\_2024|DFGP – APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (LCPA) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação Técnica n.º 24\_2024|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 9 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados .....

**PONTO 10 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 68|2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À ADABEM – ASSOCIAÇÃO DADORES DE SANGUE DE MOGOFORES PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “VOYAGE”, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2024.....**

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou tratar-se de um pedido de uma Associação do Concelho limítrofe e havendo disponibilidade do Quartel das Artes, não se vê qualquer inconveniente na sua cedência, nos termos e condições constantes da Informação. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 68|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 5 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

**PONTO 11 – DESPACHO N.º 239 | 2024 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS NOS PROGRAMAS MUNICIPAIS PEIXINHOS E NÃO FIQUE PARADO – PARA RATIFICAÇÃO .....**

Intervio o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 11, 12, 13, 14, 15 e 16.....

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se de procedimentos relacionados com contratação em regime de tarefa para as diferentes ofertas do Parque Desportivo, mais concretamente nas Piscinas Municipais, sendo que, para se iniciarem já no próximo mês de outubro foi necessário o seu Despacho e daí vir a Reunião de Câmara para ratificar o mesmo. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente





Oliveira do Bairro câmara municipal

da Câmara, datado de 6 de setembro de 2024, em que emitiu parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de tarefa, na área técnica do Desporto, para a realização e acompanhamento de aulas nos Programas Municipais Peixinhos e Não Fique Parado, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 12** – DESPACHO N.º 240 | 2024 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS NO PROGRAMA MUNICIPAL PEIXINHOS – PARA RATIFICAÇÃO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de setembro de 2024, em que emitiu parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de tarefa, na área técnica do Desporto, para a realização e acompanhamento de aulas nos Programas Municipais Peixinhos, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 13** – DESPACHO N.º 241 | 2024 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS NO PROGRAMA MUNICIPAL PEIXINHOS – PARA RATIFICAÇÃO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de setembro de 2024, em que emitiu parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de tarefa, na área técnica do Desporto, para a realização e acompanhamento de aulas nos Programas Municipais Peixinhos, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 14** – DESPACHO N.º 242 | 2024 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS NO PROGRAMA MUNICIPAL PEIXINHOS E ATIVA IDADE – PARA RATIFICAÇÃO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de setembro de 2024, em que emitiu parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de tarefa, na área técnica do Desporto, para a





Oliveira do Bairro câmara municipal

realização e acompanhamento de aulas nos Programas Municipais Peixinhos e Ativa Idade, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 15** – DESPACHO N.º 243 | 2024 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS NO PROGRAMA MUNICIPAL PEIXINHOS, ADAPTADA E GERONTES – PARA RATIFICAÇÃO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de setembro de 2024, em que emitiu parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de tarefa, na área técnica do Desporto, para a realização e acompanhamento de aulas nos Programas Municipais Peixinhos, Adaptada e Gerontes, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 16** – DESPACHO N.º 244 | 2024 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS NO PROGRAMA MUNICIPAL PEIXINHOS, ADAPTADA, NÃO FIQUE PARADO E ATIVA IDADE – PARA RATIFICAÇÃO. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de setembro de 2024, em que emitiu parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de tarefa, na área técnica do Desporto, para a realização e acompanhamento de aulas nos Programas Municipais Peixinhos, Adaptada, Não Fique Parado e Ativa Idade, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 17** – INFORMAÇÃO TÉCNICA 46.2024|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA SEDUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO” – PARA RATIFICAÇÃO.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de setembro de 2024, em que aprovou o teor da Proposta constante da Informação Técnica 46.2024|DOM da Divisão de Obras Municipais, datada de 4 de setembro de 2024, a qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

**PONTO 18 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 47.2024|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE CONCURSO RELATIVO À EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE OIÃ” – PARA RATIFICAÇÃO .....**

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo. ....

O **Presidente da Câmara**, recordou que a necessidade de realização de uma Reunião de Câmara Extraordinária advém do presente assunto, dado que em face da informação da ARS de que haveria duas situações no projeto que importavam corrigir, os Serviços Técnicos entenderam, parar o processo, tanto mais que se trata de uma obra financiada e deve haver toda a cautela. Desta forma e assim que for recebido o Parecer favorável da ARS será convocada a Reunião de Câmara de forma a poder-se avançar com o Concurso Público. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse esperar que não haja mais nenhum contratempo que leve à anulação do procedimento, com as consequências que daí podem advir. ....

O **Presidente da Câmara**, referiu que independentemente do período de férias, da parte do Município tudo foi realizado em tempo, infelizmente, em outros organismos, quando entram de férias a resposta tarda em chegar. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de setembro de 2024, em que aprovou o teor da Proposta constante da Informação Técnica 47.2024|DOM da Divisão de Obras Municipais, datada de 4 de setembro de 2024, a qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 19 – ACORDO COMPLEMENTAR AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA – ARSC\_042/2023 – PARA RATIFICAÇÃO .....**

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo. ....

O **Presidente da Câmara**, informou que quando foi celebrado o acordo de transferência não se encontrava definido um valor que foi discutido e assim, por uma questão formal, importa ficar esclarecido e reconhecido pela ARS. Recordou que o Centro de Saúde de Oiã estava reconhecido no acordo entre o Governo a ANMP e a CCDR-C, no entanto entendeu-se fazer a presente Adenda, à qual já foi dado seguimento, sendo necessário a sua ratificação por este órgão. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou se não faria mais sentido que a distribuição das necessidades fosse realizada com a CIRA em vez de ser com a ANMP. ....

O **Presidente da Câmara**, lembrou que o PRR não foi um processo pacífico e as CIM apesar da pressão que podem fazer junto do Governo, não têm o mesmo peso que a ANMP, daí que toda a



Oliveira do Bairro câmara municipal

negociação tenha sido conduzida ANMP e da qual resultaram a identificação de todos os equipamentos objeto de investimento no âmbito do Portugal 20/30. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de setembro de 2024, em que aprovou o Acordo Complementar ao Auto de Transferência – ARSC\_042/2023. ....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **11 de setembro** do ano de **2024**, do qual constam os seguintes dados e valores: .....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... **2.496.587 Euros e 07 Cêntimos**

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... **881.283 Euros e 66 Cêntimos**

**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... **3.377.870 Euros e 73 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer. ....

---

Duarte dos Santos Almeida Novo

---

José Miguel Cardoso Duarte

---

Jorge Ferreira Pato



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

---

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

---

Susana Maria da Silva Martins

---

José Carlos Pereira de Almeida Soares

---

Clara Maria de Jesus Oliveira

---

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo